CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**
**PARECER AO PROJETO DE LEI 419/2019.**
**AUTOR: VEREADOR ALEXANDRE ALELUIA.**
**RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA.**

**EMENTA**: "Revoga a Lei n° 9498/2019.

## PARECER

Com a aprovação do Estatuto da Igualdade racial, Lei 9451/2019, perde sentido a manutenção da legislação que se propõe, compatibiliza e revoga Legislação vigente, por iniciativa do ilustre Presidente deste Colegiado.

O PLE atende as disposições legais e as alterações propostas em nada fere a autonomia dos Podereres Municipais.

## VOTO

Diante das evidências expostas, opino PELA APROVAÇÃO do PLE 419/2019 do Vereador Alexandre Aleluia.

Sala das Comissões, em 08 de setembro de 2020.

**ALFREDO MANGUEIRA.**
RELATOR

Ato 236